



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Wellington Fagundes

PEC 18/2020
00034

EMENDA Nº _____ - PLEN
(à PEC 18, de 2020)

Incluir, onde couber, na PEC 18/20, os seguintes artigos no ADCT:

“Art. 117. Em relação às eleições adiadas de 2020, só serão vedadas as condutas previstas nos incisos V e VI do art. 73 da lei 9.504/1997 no período entre o início do registro de candidaturas até a posse dos eleitos.

Parágrafo único. Os prazos que tratam os arts. 9º; 45, § 1º; 75 e 77 da Lei 9.504/1997, além do art. 1º, II, “d”, “f” e 1º, IV da Lei Complementar n. 64/1990 ficam postergados para o início do prazo do registro de candidatura.”

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**



SF/20945.37567-94